AVISO

N.º 7

DE: DIRETOR

PARA: PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Comunicado em:
24-11-2026

Assunto: Prolongamento de horário | Educação Pré-escolar e Primeiro Ciclo – de 21 a 23 de dezembro e de 28 a 30 de dezembro, de 2026

No âmbito da **interrupção letiva de dezembro** do corrente ano, informamos que o serviço de prolongamento de horário destina-se a crianças cujas famílias comprovem, através de declaração da entidade patronal, que os elementos do agregado familiar se encontram a trabalhar **nos períodos de 21 a 23 e de 28 a 30 de dezembro de 2026**.

Os pais/encarregados de educação que, ao longo do presente ano letivo, já estão autorizados a usufruir de prolongamento de horário, apenas necessitam de preencher e remeter a **ficha de inscrição** (em anexo) aos Serviços Administrativos (geral@eb23-ancede.pt) para usufruir do serviço durante a interrupção letiva.

A **inscrição** deve ser efetuada junto dos Serviço Administrativos até ao próximo dia **15 de dezembro**.

O valor a pagar pelo serviço, independentemente do número de dias:

Prolongamento de horário* - AAAF e CAF	
Escalões de Abono de Família	Valor inscrição
1º Escalão	3 €
2º Escalão	5 €
3º Escalão	7 €
4º Escalão	9 €
5º Escalão	12 €

*O prolongamento de horário funcionará nos moldes habituais.

O Diretor

Assinado por: **NELSON MANUEL RODRIGUES CARNEIRO**
Num. de Identificação: 12318035
Data: 2026.11.24 15:52:00+00'00'

(Nelson Carneiro)